

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DEVALE ENGENHARIA LTDA****CNPJ N° 39.692.136/0001-45****NIRE N° 52601034557**

Pelo presente instrumento particular de Alteração: RHONNIER RAYNER CORREA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de palminópolis – GO, data de nascimento 10/09/1995, portador da Carteira de Identidade 6005621, expedida por SSP/GO e CPF: n° 701.137.721–22, residente e domiciliado na cidade de Palminópolis – GO, na Avenida Eternidade, n° 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990–000, Palminópolis– GO.

Resolve alterar e consolidar a Sociedade Empresária Limitada Devalé Engenharia Ltda, inscrita no Cnpj N° 39.692.136/0001–45 e Nire N° 52601034557, estabelecida no endereço: Avenida Eternidade, n° 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990–000, Palminópolis – GO, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa altera seu objeto social para: Construção de Redes de Abastecimento de água; Coleta De Esgoto E Construções Correlatas; Obras De Terraplanagem; Serviços De Engenharia; Construção E Reformas De Casas; Obras De Urbanismo; Montagem De Estruturas Metálicas; Obras De Engenharia E Arquitetura; Instalação E Manutenção Elétrica; Instalação De Sistema De Prevenção Contra Incêndio; Instalação De Painéis Publicitários; Pintura Para Sinalização; Limpeza Em Prédios E Domicílios; Imunização E Controle De Pragas Urbanas; Treinamento Profissional; Educação Profissional Nível Tecnológico; Serviços De Organização De Feiras; Atividade De Apoio A Educação; Obras De Fundações; Serviços De Desenho Técnico; Administração De Obras e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Parágrafo Único. Em Estabelecimento Eleito Como Sede (Matriz) Será(ão) Exercida(a) a(s) Atividade(s) de: Construção de Redes de Abastecimento de água; Coleta De Esgoto E Construções Correlatas; Obras De Terraplanagem; Serviços De Engenharia; Construção E Reformas De Casas; Obras De Urbanismo; Montagem De Estruturas Metálicas; Obras De Engenharia E Arquitetura; Instalação E Manutenção Elétrica; Instalação De Sistema De Prevenção Contra Incêndio; Instalação De Painéis Publicitários; Pintura Para Sinalização; Limpeza Em Prédios E Domicílios; Imunização E Controle De Pragas Urbanas; Treinamento Profissional; Educação Profissional Nível Tecnológico; Serviços De Organização De Feiras; Atividade De Apoio A Educação; Obras De Fundações; Serviços De Desenho Técnico; Administração De Obras.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112–0/00 – Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399–1/01 – Administração de obras

CNAE Nº 4213–8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120–4/00 – Construção de edifícios

CNAE Nº 4211–1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4222–7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4391-6/00 – Obras de fundações
CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8230-0/02 – Casas de festas e eventos
CNAE Nº 8542-2/00 – Educação profissional de nível tecnológico
CNAE Nº 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de de Sociedade Empresária Limitada que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa tem como nome empresarial: DEVALE ENGENHARIA LTDA , e usa a expressão DEVALE ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem como sede o seguinte endereço: Avenida Eternidade, nº 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990-000, Palminópolis – GO.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Construção de Redes de Abastecimento de água; Coleta De Esgoto E Construções Correlatas; ObrasDe Terraplanagem; Serviços De Engenharia; Construção E Reformas De Casas; Obras De Urbanismo; Montagem De Estruturas Metálicas; Obras De Engenharia E Arquitetura; Instalação E Manutenção Elétrica; Instalação De Sistema De Prevenção Contra Incêndio; Instalação De Painéis Publicitários; Pintura Para Sinalização; Limpeza Em Prédios E Domicílios; Imunização E Controle De Pragas Urbanas; Treinamento Profissional; Educação Profissional Nível Tecnológico; Serviços De Organização De Feiras; Atividade De Apoio A Educação; Obras De Fundações;Serviços De Desenho Técnico; AdministraçãoDe Obras.

Parágrafo Único. Em Estabelecimento Eleito Como Sede (Matriz) são Exercidas as Atividades de: Construção de Redes de Abastecimento de água; Coleta De Esgoto E Construções Correlatas; ObrasDe Terraplanagem; Serviços De Engenharia; Construção E Reformas De Casas; Obras De Urbanismo; Montagem De Estruturas Metálicas; Obras De Engenharia E Arquitetura; Instalação E Manutenção Elétrica; Instalação De Sistema De Prevenção Contra Incêndio; Instalação De Painéis Publicitários;Pintura Para Sinalização;

Limpeza Em Prédios E Domicílios; Imunização E Controle De Pragas Urbanas; Treinamento Profissional; Educação Profissional Nível Tecnológico; Serviços De Organização De Feiras; Atividade De Apoio A Educação; Obras De Fundações; Serviços De Desenho Técnico; Administração De Obras.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia
 CNAE Nº 4399-1/01 – Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4120-4/00 – Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários
 CNAE Nº 4391-6/00 – Obras de fundações
 CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8230-0/02 – Casas de festas e eventos
 CNAE Nº 8542-2/00 – Educação profissional de nível tecnológico
 CNAE Nº 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 06/11/2020 na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente deste país.

Quadro societário	%	Quotas	Valor monetário	
RHONNIER RAYNER CORREA	100%	300.000	R\$	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$	300.000,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração é exercida pelo sócio RHONNIER RAYNER CORREA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio tem uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o sócio, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI – DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o sócio, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII – PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIII – DO FORO

Fica responsável o foro da sede Palminópolis/GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palminópolis – GO, 01 abril de 2025.

RHONNIER RAYNER CORREA

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEVALE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70113772122	RHONNIER RAYNER CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 08:29 SOB Nº 20250869233.
PROTOCOLO: 250869233 DE 03/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507503326. CNPJ DA SEDE: 39692136000145.
NIRE: 52601034557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
DEVALE ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DEVALE ENGENHARIA LTDA****CNPJ N° 39.692.136/0001-45****NIRE N° 52601034557**

Pelo presente instrumento particular de Alteração: **RHONNIER RAYNER CORREA**, BRASILEIRO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de palminópolis – GO, data de nascimento 10/09/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06095136752, expedida por ssp/GO em 12/02/2019 e CPF: nº 701.137.721-22, residente e domiciliado na cidade de Palminópolis - GO, na Avenida Eternidade, nº 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990-000, Palminópolis – GO, Resolve alterar e consolidar a Sociedade Empresária Limitada Devale Engenharia Ltda, inscrita no Cnpj N° 39.692.136/0001-45 e Nire N° 52601034557, estabelecida no endereço: RUA JK, nº SN, QUADRAC LOTE 7, DOMICIANO, Palminópolis - GO, CEP: 75990000, , mediante as seguintes cláusulas(art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

“A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.”

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa muda sua sede para o seguinte endereço: Avenida Eternidade, nº 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990-000, Palminópolis – GO.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital que era de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente desse país, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País totalmente já subscrito e integralizado, o restante de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), em moeda corrente deste país, que serão integralizados no prazo de até 31/12/2024.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de de Sociedade Empresária Limitada que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DEVALE ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 39.692.136/0001-45

NIRE N° 52601034557

Pelo presente instrumento particular: **RHONNIER RAYNER CORREA**, BRASILEIRO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de palminópolis – GO, data de nascimento 10/09/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06095136752, expedida por ssp/GO em 12/02/2019 e CPF: nº 701.137.721-22, residente e domiciliado na cidade de Palminópolis - GO, na Avenida Eternidade, nº 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990-000, Palminópolis – GO, Resolve o contrato social da Sociedade Empresária Limitada a Sociedade Empresária Limitada Devale Engenharia Ltda, inscrita no Cnpj N° 39.692.136/0001-45 e Nire N° 52601034557, estabelecida no endereço: Avenida Eternidade, nº 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990-000, Palminópolis – GO, mediante as seguintes cláusulas(art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa tem como nome empresarial: DEVALE ENGENHARIA LTDA, e usa a expressão DEVALE ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem como sede o seguinte endereço: Avenida Eternidade, nº 442 Quadra 17, Lote 130, Centro, Cep: 75.990-000, Palminópolis – GO.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Construção De Redes De Abastecimento De Agua; Coleta De Esgoto E Construções Correlatas; Obras De Terraplanagem; Serviços De Engenharia; Construção E Reformas De Casas; Comercio Varejista De Materiais De Construção; Obras De Urbanismo; Montagem De Estruturas Metálicas; Obras De Engenharia E Arquitetura; Instalação E Manutenção Elétrica; Instalação De Sistema De Prevenção Contra Incêndio; Instalação De Painéis Publicitários; Pintura Para Sinalização; Limpeza Em Prédios E Domicílios; Imunização E Controle De Pragas Urbanas; Treinamento Profissional; Educação Profissional Nível Tecnológico; Serviços De Organização De Feiras; Atividade De Apoio A Educação; Obras De Fundações; Serviços De Desenho Técnico; Atividade De Vigilância E Segurança Privada; Administração De Obras.

Parágrafo Único. Em Estabelecimento Eleito Como Sede (Matriz) Será(ÃO) Exercida(S) A(S) Atividade(S) De: Construção De Redes De Abastecimento De Agua Coleta De Esgoto

E Construções Correlatas Obras De Terraplanagem Serviços De Engenharia Construção E Reformas De Casas Comércio Varejista De Materiais De Construção Obras De Urbanismo Montagem De Estruturas Metálicas Obras De Engenharia E Arquitetura Instalação E Manutenção Elétrica Instalação De Sistema De Prevenção Contra Incêndio Instalação De Painéis Publicitários Pintura Para Sinalização Limpeza Em prédios E Domicílios Imunização E Controle De Pragas Urbanas Treinamento Profissional Educação Profissional Nível Tecnológico Serviços De Organização De Feiras Atividade De Apoio A Educação Obras De Fundações Serviços De Desenho Técnico Atividade De Vigilância E Segurança Privada Administração De Obras.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 06/11/2020 na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

totalmente já subscrito e integralizado, o restante de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), em moeda corrente deste país, que serão integralizados no prazo de até 31/12/2024.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração é exercida pelo sócio RHONNIER RAYNER CORREA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA SOCIEDADE (art. 980-A, § 2º CC)

O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como sócio de nenhuma outra Sociedade Empresaria Limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O sócio tem uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o sócio, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o sócio, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA IX- DO FORO

Fica responsável o foro da sede Palminópolis/GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palminópolis - GO, 21 de julho de 2023

RHONNIER RAYNER CORREA

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEVALE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70113772122	RHONNIER RAYNER CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 16:11 SOB N° 20232080321.
PROTOCOLO: 232080321 DE 25/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311536292. CNPJ DA SEDE: 39692136000145.
NIRE: 52601034557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.
DEVALE ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
DEVALE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RHONNIER RAYNER CORREA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, natural da cidade de Palminópolis – GO, data de nascimento 10/09/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06095136752, expedida por SSP/GO em 12/02/2019 e CPF: nº 701.137.721-22, residente e domiciliado na cidade de Palminópolis - GO, na RUA JK, nº SN, QUADRAC LOTE 7, DOMICIANO, CEP: 75990-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **DEVALE ENGENHARIA EIRELI**, e usará a expressão DEVALE ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA JK, nº SN, QUADRAC LOTE 7, DOMICIANO, Palminópolis - GO, CEP: 75990000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANISMO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TREINAMENTO PROFISSIONAL; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS; ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO E REFORMAS DE CASAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRAS DE URBANISMO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS PINTURA PARA SINALIZACAO LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS TREINAMENTO PROFISSIONAL EDUCACAO PROFISSIONAL NIVEL TECNOLÓGICO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE DESENHO TECNICO ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ADMINISTRACAO DE OBRAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
DEVALE ENGENHARIA EIRELI**

CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular RHONNIER RAYNER CORREA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

DEVALE ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palminópolis - GO, 03 de novembro de 2020

RHONNIER RAYNER CORREA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEVALE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70113772122	RHONNIER RAYNER CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2020 09:48 SOB Nº 52601034557.
PROTOCOLO: 201677911 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005378990. CNPJ DA SEDE: 39692136000145.
NIRE: 52601034557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
DEVALE ENGENHARIA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º E 1º NOME E SOBRENOME RHONNIER RAYNER CORREA		1ª HABILITAÇÃO 10/06/2014	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/09/1995, PALMEIRAS DE GOIAS, GO		
	4a DATA EMISSÃO 06/02/2024	4b VALIDADE 05/02/2034	ACC 
	D		
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 60050621 SSP GO		
	4d CPE 701.137.721-22	5 Nº REGISTRO 06095136752	6 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO VALDIVINO BISPO CORREA			
LEIDE ANTONIA BARRETO CORREA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 		05/02/2034	
A1 			
B 		05/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S8893621042

G0171905970

LOCAL

GOIÂNIA, GO

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060951367<524<<<<<<<<<<
9509104M3402052BRA<<<<<<<<<<O
RHONNIER<<RAYNER<CORREA<<<<<<<